



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

EDITAL DE INGRESSO N° 38/COING/2009- VAGAS REMANESCENTES

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IF-SC, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições, no período de 28 de julho a 02 de agosto de 2009, de vagas remanescentes do EXAME DE CLASSIFICAÇÃO de ingresso, para o segundo semestre letivo de 2009, para os CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES AO ENSINO MÉDIO, na modalidade de concomitância externa nos Campi de Araranguá e Joinville.

1 DAS DEFINIÇÕES

1.1 Define-se como **concomitância externa** a articulação entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio, de forma concomitante, em instituições de ensino distintas.

1.2 A opção pela **concomitância externa** sujeita o aluno à obrigatória e permanente articulação entre o Curso de Educação Profissional Técnica e o Curso de Ensino Médio. A desistência, o trancamento ou o jubramento em um dos cursos implica o automático tratamento idêntico no outro.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos necessários para inscrição são:

2.1.2 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 3.4;

2.1.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

3.1 Ter concluído, pelo menos, a **Primeira Série do Ensino Médio** (Segundo Grau ou equivalente) ou concluí-la até a data da matrícula;

3.2 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 3.4;

3.3 Ter o Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.4 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto;

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de 28 de julho a 02 de agosto de 2009 até às 23h59min.

4.2 Os campi com inscrições abertas funcionarão nos endereços e horários especificados abaixo:

Campus Araranguá

Avenida 15 de Novembro, s/n, Cidade Alta, 88.900-000 - Araranguá.

Fone: (48) 3521-3309/3319

Horário: 13:30h às 21:30h



Campus Joinville

Rua Pavão, 1337, Bairro Costa e Silva, Joinville.

Fone: (47) 3431-5604

Horário: 9h às 19h

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de **28 de julho a 02 de agosto de 2009**. O último dia para se inscrever será **02 de agosto de 2009**, até às 23h59min (horário de Brasília);
- b) **A inscrição é gratuita;**
- c) **Preencher o requerimento de inscrição e questionário sócio-econômico** conforme item 5;
- d) Clicar em **ENVIAR**, conferir se as informações fornecidas estão corretas e confirmar a inscrição clicando em “**Li e aceito as normas do edital**” e a seguir clicar em “**confirmar inscrição**”;
- e) O IF-SC não se responsabiliza por requerimentos de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;
- f) O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última inscrição.

5 DO QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

5.1 O questionário sócio-econômico deverá ser preenchido para complementar a inscrição.

5.2 O questionário sócio-econômico tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos para subsidiar políticas institucionais para os alunos do IF-SC. As informações não interferem, de forma alguma, no processo de classificação dos candidatos.

5.3 Os candidatos não serão identificados pelos dados declarados no questionário sócio-econômico.

6 DOS CURSOS E VAGAS

6.1 CAMPUS ARARANGUÁ

Curso	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)	Estágio Obrig. (horas)	Duração (semestre)
Produção de Moda	40151391	Matutino	2	1200	Não	3
	40151392	Vespertino	10	1200	Não	3

6.2 CAMPUS JOINVILLE

Curso	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)	Estágio Obrig. (horas)	Duração (semestre)
Eletroeletrônica	20151312	Vespertino	4	1200	400	4

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão selecionados de duas maneiras:

- a) candidatos que realizaram a prova do EXAME DE CLASSIFICAÇÃO (Edital Nº13/COING/2009), pela nota que obtiveram na prova do EXAME DE CLASSIFICAÇÃO;

b) candidatos que não se inscreveram no EXAME DE CLASSIFICAÇÃO (Edital N°13/COING/2009), por sorteio público.

7.2 A classificação dos candidatos da **alínea a** se dará pela nota que obtiveram no EXAME DE CLASSIFICAÇÃO por ordem decrescente.

7.3 A classificação dos candidatos da **alínea b** se dará pela ordem do sorteio, a ser realizado no dia **05 de agosto de 2009 às 19 horas** no campus aonde o curso é oferecido, caso haja vagas.

7.3.1 A presença no sorteio é facultativa ao candidato.

7.4 O preenchimento das vagas se dará, prioritariamente, para os candidatos que realizaram no EXAME DE CLASSIFICAÇÃO (Edital N°13/COING/2009).

8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O preenchimento das vagas dar-se-á, na ordem decrescente de pontuação final para os candidatos, preferencialmente, que realizaram a prova do EXAME DE CLASSIFICAÇÃO (Edital N°13/COING/2009), seguida pela ordem dos sorteados, para os candidatos que não se inscreveram no EXAME DE CLASSIFICAÇÃO (Edital N°13/COING/2009).

8.2 A relação de classificados em cada curso será publicada em ordem alfabética.

8.3 Para efeito de desempate entre candidatos com mesma pontuação, que realizaram a prova do EXAME DE CLASSIFICAÇÃO (Edital N°13/COING/2009), serão observados, na ordem, os seguintes critérios:

1º) o candidato que tiver mais idade;

2º) sorteio.

9 PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

9.1 A publicação da relação dos candidatos classificados ocorrerá no dia **06 de agosto de 2009**, a partir das **17h**, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, e nos campi.

9.2 Caso as vagas não sejam preenchidas na 1ª chamada, serão realizadas novas chamadas. Essas chamadas serão de responsabilidade dos Departamentos Acadêmicos/ Gerências de Ensino aos quais os cursos estão vinculados, que entrarão em contato com o candidato por meio de comunicação telefônica ou envio de telegrama para o endereço informado no requerimento de inscrição.

10 DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos classificados em 1º chamada será realizada no dia **07 de agosto de 2009**, no horário especificado no item 4.2.

10.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e fotocópia do histórico escolar da primeira série do Ensino Médio, acompanhadas do original;
- b) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- c) fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original (para maiores de 18

anos);

d) fotocópia do Certificado de Alistamento de Reservista Militar (para homens maiores de 18 anos), acompanhada do original;

e) fotocópia do CPF, acompanhada do original;

f) duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

g) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

10.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no País ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos por um tradutor juramentado conforme legislação vigente.

10.4 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

10.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de classificados e passará para o final da lista de classificados, compondo a lista de espera, se for o caso.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 O candidato que não comprovar a escolaridade exigida na data da matrícula, perderá o direito à vaga.

11.2 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico coing@ifsc.edu.br, o seu número de inscrição e novo endereço completo, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

11.3 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.4 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

11.5 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 27 de julho de 2009.

Prof^a. Consuelo Aparecida Sielski Santos

Reitora do IF-SC